

## Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017

### **Deliberação Nº 18/2017: Aprovação da ata 2/2017 de 23 de janeiro**

Em virtude da ata n.º 2/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017

### **Deliberação Nº 19/2017: 1ª Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais para o Ano 2017**

Presente a informação n.º 910/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, a 1ª Revisão aos Documentos Previsionais para o ano 2017 – Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano – e após a sua submissão à DGAL, para apreciação técnica, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012 de 28 de Agosto.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017****Deliberação Nº 20/2017: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016**

Presente a informação n.º 912/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, remeter para a Assembleia Municipal de Espinho a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016, nomeadamente as referidas nas alíneas d) e e) das mesmas.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017****Deliberação Nº 21/2017: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017**

Presente a informação n.º 913/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, remeter para a Assembleia Municipal de Espinho a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017, nomeadamente as referidas nas alíneas d) e e) das mesmas.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017****Deliberação Nº 22/2017: Conversão em definitivo da resolução do arrendamento e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social atribuído a Dionísio Marques Maia (e agregado) por incumprimento no pagamento da renda mensal desde março de 2016**

Presente a informação n.º 567/2017 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, converter em definitivo e determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se encontra atribuído a Dionísio Marques Maia (e respetivo agregado familiar), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), em virtude do incumprimento do dever de pagamento da renda desde o mês de março de 2016, ou seja por um período superior a oito meses consecutivos, situação que torna inexigível ao Município a manutenção da atribuição do fogo ao agregado familiar de Dionísio Marques Maia.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017****Deliberação Nº 23/2017: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para apoio ao projeto "Promover o Sucesso", a implementar em escolas do concelho, durante o ano de 2017**

Presente a informação n.º 919/2017 da Divisão Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) para apoio ao projeto "Promover o Sucesso", a implementar em escolas do concelho, durante o ano de 2017, pelo valor máximo de €40.000 (quarenta mil euros), isento de IVA.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017

**Deliberação Nº 24/2016: "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo-INTERFACE" - Ratificação da decisão de suspensão do prazo para apresentação de propostas, proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 27 de janeiro de 2017**

Presente a informação n.º 887/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito do procedimento para a execução da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO-INTERFACE", ratificar a decisão de manter a suspensão do prazo para apresentação de propostas até ao dia 8 de fevereiro de 2017 (de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor) proferida pelo Presidente da Câmara em 27/01/2017 ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), cuja competência pertence à Câmara Municipal de Espinho, enquanto órgão competente para a decisão de contratar.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017****Deliberação Nº 25/2017: "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo-Interface" - Decisão sobre erros e omissões**

Presente a informação n.º 907/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do júri (cujo teor se encontra melhor reproduzido nos mapas em anexo) deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos Vereadores do PS, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 61.º do CCP aceitar e suprir os erros e as omissões apresentadas. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a decisão de aprovar os erros e omissões, considerando que as inúmeras falhas apontadas são o reflexo da forma leviana, apressada e negligente como todo este processo tem sido gerido. Tendo em conta o histórico da obra de rebaixamento da linha férrea, parece-nos no mínimo irresponsável pretender construir um parque de estacionamento subterrâneo numa extensão de 500m e a 1,5m abaixo do nível freático, sem fazer sondagens geotécnicas, sem prever sistemas de contenção de terras, sem prever sistemas de bombagem, sem avaliar e monitorizar os impactos nas construções limítrofes e sem considerar a supressão, desvio ou construção de novas infraestruturas de águas pluviais e saneamento, que serão intersetadas com a construção do parque, a montante do túnel. Fica por explicar, também, se a alteração e/ou execução das novas infraestruturas e equipamentos sobre o canal ferroviário (Posto de Turismo, praça Progresso e passagem superior pedonal) foram corretamente avaliadas do ponto de vista estrutural e se foram aprovadas pelas respetivas entidades."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017

### **Deliberação Nº 26/2017: Execução de passeio pelos serviços municipais**

Presente a informação n.º 787/2017 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo no mesmo referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar que a Divisão de Obras Municipais proceda à execução do passeio resultante do recuo do muro de vedação da propriedade sita na Travessa do Mocho n.ºs 9 e 11.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 6/02/2017

### **Deliberação Nº 27/2017: Festa a Santo Tirso – corte de ruas ao trânsito – ratificação de despacho**

Presente a informação n.º 813/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja e Conselho Económico da Paróquia de Santo Tirso de Paramos para o corte ao trânsito em algumas ruas da Freguesia de Paramos com vista à realização da Festa a Santo Tirso no passado dia 29 de janeiro, de acordo com o percurso indicado no ofício datado de 16/01/2017.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves